



CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO
Nº CPUB_05/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
JAN-DEZ/2021



ÍNDICE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CLÁUSULA 1.ª OBJETO	3
CLÁUSULA 2.ª PREÇO BASE	3
CLÁUSULA 3.ª APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
CLÁUSULA 4.ª CONTRATO	4
CLÁUSULA 5.ª PRAZO	4
CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4
CLÁUSULA 6.ª OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR	5
CLÁUSULA 7.ª CONFORMIDADE DOS PRODUTOS	5
CLÁUSULA 8.ª VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS	5
CLÁUSULA 9.ª ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO	5
CLÁUSULA 10.ª OBJETO DO DEVER DE SIGILO	6
CLÁUSULA 11.ª PREÇO CONTRATUAL	6
CLÁUSULA 12.ª CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	7
CLÁUSULA 13.ª PENALIDADES CONTRATUAIS	7
CAPÍTULO III RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	8
CLÁUSULA 14.ª FORO COMPETENTE	8
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS	8
CLÁUSULA 15.ª SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	8
CLÁUSULA 16.ª COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	8
CLÁUSULA 17.ª LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	8



Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a observar na sequência da abertura, pela FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, entidade proprietária da Escola Profissional de Leiria, de um concurso público que tem por objeto **a aquisição, por lotes, de diverso material de escritório**, na modalidade de fornecimento contínuo;
2. Os lotes que constituem objeto do procedimento encontram-se discriminados no anexo 1;
3. As quantidades indicadas são estimadas, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização caso estas não sejam atingidas até ao final do prazo de fornecimento.

Cláusula 2ª

Preço Base

1. O preço base do presente concurso público, para a **totalidade dos lotes** discriminados no Anexo 1, é de **14.031,00€**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (*valor resultante de consulta preliminar ao mercado, conforme previsto na alínea a) do artigo 35º do CCP*), distribuído da seguinte forma:
Lote 1 – Artigos de papelaria – 4 728,74 € (*acrescido de IVA à taxa legal em vigor*)
Lote 2 – Tinteiros e toner – 9 302,26 € (*acrescido de IVA à taxa legal em vigor*)
2. O preço base é o preço máximo que a Fundação Escola Profissional de Leiria se dispõe a pagar pela execução do contrato.

Cláusula 3ª

Apresentação da proposta

1. A proposta deve conter além do preço total, o preço unitário por produto;
2. Para o Lote 2 apenas serão admitidos preços para produtos originais;



3. A não apresentação de preços para todos os produtos constantes da lista (Anexo 1 a este caderno de encargos) determina a exclusão da proposta;
4. Podem ainda ser especificados aspetos que se considerem relevantes para avaliação da mesma.

Cláusula 4ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado e os seus anexos;
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - b) O presente Caderno de Encargos;
 - c) A proposta adjudicada;
 - d) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. A adjudicação é efectuada por lote, correspondendo a cada um, um contrato separado. No entanto, se houver vários lotes adjudicados a uma mesma entidade, poderá ser realizado um único contrato para esse conjunto de lotes;
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número dois, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Cláusula 5ª

Prazo

1. O fornecimento será por um período de 12 meses;
2. O contrato terá início na data da sua assinatura e termo previsível em 31 de dezembro de 2021.

Capítulo II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



Cláusula 6.ª

Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o fornecedor a obrigação de entrega dos produtos identificados na sua proposta.

Cláusula 7.ª

Conformidade dos produtos

1. O fornecedor obriga-se a fornecer ao contraente os artigos objeto do contrato com as especificações previstas no presente caderno de encargos;
2. Os artigos objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam;
3. O fornecedor é responsável perante a FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, por qualquer má conservação dos artigos objeto do contrato, que exista no momento em que estes lhe são entregues.

Cláusula 8.ª

Verificação da qualidade dos produtos

1. O fornecedor deverá facultar à FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA todos os meios necessários à verificação da qualidade e bom estado de conservação do fornecimento efetuado, obrigando-se à substituição imediata se os produtos não estiverem dentro das normas requeridas;
2. Todos e quaisquer custos inerentes à substituição serão da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 9.ª

Entrega dos produtos objeto do contrato

1. Os produtos objeto do contrato deverão ser entregues faseadamente, de acordo com as requisições, no prazo máximo de 48 horas após as mesmas;



2. Sem prejuízo do número anterior, ocasionalmente, o prazo de entrega poderá ser acordado entre o fornecedor e a Fundação Escola Profissional de Leiria;
3. Os produtos serão entregues até às 16h00 de segunda a sexta-feira;
4. Será efetuada a verificação dos produtos, por parte do serviço de aprovisionamento da Fundação Escola Profissional de Leiria, com o objetivo de averiguar a qualidade, acondicionamento e ainda as quantidades em função da encomenda;
5. Todas as despesas e custos com o transporte dos produtos objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato;
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato;
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 11.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos produtos objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;



2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 12.ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;
2. As faturas deverão ser enviadas para a Fundação Escola Profissional de Leiria, Apartado 2819, 2401-901 Leiria;
3. Para os efeitos do disposto no nº 1, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos produtos objeto de contrato, de acordo com a encomenda efectuada;
4. Em caso de discordância por parte da FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor o respetivo fundamento, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas ou nota de crédito;
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o NIB comunicado por escrito pelo fornecedor.

Cláusula 13.ª

Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fundação Escola Profissional de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o seguinte regime de penalidades:

- a) 1% do valor da adjudicação por cada dia de atraso até ao limite de 20% do valor do contrato, prazo a partir do qual haverá lugar à rescisão do contrato sem quaisquer ónus ou encargos da responsabilidade da Fundação Escola Profissional de Leiria.



Capítulo III **RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

Cláusula 14.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 15.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos dos artºs 467º e 468º do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, através de correio eletrónico ou outro meio de transmissão eletrónica de dados;
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17.ª

Legislação aplicável

Em tudo omissos neste caderno de encargos, observar-se-á a legislação aplicável.



Leiria, 3 de dezembro de 2020



Susana Nogueira
Presidente da Direção



ANEXO 1

Lote 1 – Material de escritório

Designação	Unidade	Qtd	Preço Base
Acetatos p/escrita manual - cx c/100	un	1	15,27 €
Agenda A5	un	2	4,97 €
Agenda Comercial e Industrial	un	1	6,85 €
Agrafador 21/4	un	2	18,51 €
Agrafador alicate 21/4 metal	un	2	9,71 €
Agrafador alicate 24/6 metal	un	2	17,27 €
Agrafador nº 25	un	2	6,36 €
Agrafos nº 24/6 cx c/1000	un	20	5,55 €
Agrafos nº 25 cx c/1500	un	30	10,41 €
Baguetes plásticas 5mm cx c/100	un	1	18,50 €
Bloco de notas aderente 20x40 cores sortidas	un	20	15,90 €
Bloco de notas Aderente Zig-Zag 76x76	un	10	13,76 €
Bloco de notas aderentes 20x50 cores sortidas	un	20	28,24 €
Bloco Memorando Pautado C/furos	un	3	8,11 €
Bolsa Catálogo A4 Cristal	un	300	26,55 €
Bolsa Catálogo A4 em PP Cristal Extra	un	300	27,86 €
Bolsa Catálogo A4 Martelada	un	1000	36,16 €
Bolsa Doc. tipo envelope A4	un	60	27,72 €
Calculadora Científica Casio ou equivalente	un	2	26,32 €
Caneta gel Azul	un	10	5,26 €
Caneta gel Preto	un	10	5,26 €
Caneta uni Jetstream SX-210 Black ou equivalente	un	12	22,82 €
Caneta uni Jetstream SX-210 Blue ou equivalente	un	12	22,82 €
Caneta Uni-ball grip UB-245 ou equivalente	un	12	13,41 €
Clips nº 1 caixa c/100	un	20	4,72 €
Clips nº 10 caixa c/50	un	10	5,41 €
Clips nº 2 caixa c/100	un	20	5,34 €
Clips nº 4 caixa c/100	un	10	3,46 €

(Continua)



Lote 1 – Material de escritório (continuação)

Designação	Unidade	Qtd	Preço Base
Cola contacto	un	3	7,03 €
Cola permanente roller 8,5m	un	8	38,10 €
Cola stick 20gr	un	50	19,00 €
Corretor frasco 20ml	un	20	15,42 €
Corretor roller 5mt	un	5	3,51 €
Cracha 100*72 c/pinça	un	250	89,80 €
Desenroladores fita-cola	un	3	6,81 €
Divisória cartolina C/ 12 A4	un	100	70,15 €
Divisória cartolina C/ 6 A4	un	20	5,94 €
Divisória cartolina C/8 A4	un	20	8,37 €
Dossier Liso A4 várias cores lombada +/-4cm	un	30	32,03 €
Dossier liso A4 várias cores lombada +/-6cm	un	60	69,54 €
Elásticos grossos	kg	1	4,38 €
Elásticos p/notas	kg	2	8,75 €
Envelopes autoadesivos brancos C4 cx.c/100	un	1	15,86 €
Envelopes brancos 110*220 c/janela cx.c/500	un	3	39,98 €
Envelopes brancos 110*220 s/janela cx.c/500	un	2	24,15 €
Envelopes brancos C6 cx.c/250	un	1	21,01 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - azul cx	un	2	9,26 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - preto cx	un	2	9,26 €
Esferográficas BIC laranja ou equivalente - vermelho cx	un	2	9,26 €
Rolo fita auto-adesiva 50mm	un	4	5,13 €
Rolo fita auto-adesiva 15mm rolo	un	300	96,15 €
Folhas encadernação A4 PVC transparente cx100fls	un	2	11,87 €
Furador c/2 furos	un	3	7,10 €
Lapis nº 2	un	12	5,88 €
Marcador de acetato fino azul - caixa	un	1	10,19 €
Marcador de acetato fino preto - caixa	un	1	10,19 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - azul	un	150	86,40 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - preto	un	150	86,40 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - verde	un	50	28,80 €
Marcador de quadro branco BIC ou equivalente - vermelho	un	50	50,98 €

(Continua)



Lote 1 – Material de escritório (continuação)

Designação	Unidade	Qtd	Preço Base
Marcador fluorescente cores variadas	un	25	6,81 €
Mola papéis 19mm	un	24	0,64 €
Mola papéis 32mm	un	24	1,69 €
Mola papéis 41mm	un	36	3,74 €
Papel Océ Canon ou equivalente A4 200gr Branco resma	un	5	44,07 €
Papel Mi-teintes Canson ou equivalente A4 60gr	un	200	66,20 €
Papel fotocópia A3 80gr branco resma	un	100	460,05 €
Papel fotocópia A3 80gr cor resma	un	15	175,46 €
Papel fotocópia A4 80gr branco resma	un	500	1 095,00 €
Papel fotocópia A4 80gr cor resma	un	60	323,97 €
Papel p/impressoras Laser A4 120grs resma	un	5	13,61 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*40mm	un	20	29,08 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*60mm	un	40	59,70 €
Pasta de Arquivo c/caixa 310*80mm	un	300	396,45 €
Port-folio personalizavel 40 bolsas	un	4	12,20 €
Port-folio personalizavel 60 bolsas	un	3	12,44 €
Recargas papel p/apagador Edding ou equivalente - cx 100fls	un	10	113,00 €
Réguas metálicas de 40 cm	un	10	41,26 €
Rolo fita-cola dupla face 12mm*10m	un	3	7,68 €
Rolo Papel Térmico 80*70*11 emb 10	un	50	456,00 €
Rolo Papel Térmico 57*40*11 emb 10	un	20	47,70 €
Tesoura escritório	un	5	5,50 €
Tinta azul p/numerador metálico	un	2	12,30 €
Tinta preta p/numerador metálico	un	3	22,98 €
X-ato	un	3	2,00 €

TOTAL **4.728,74€** (acrescido do IVA à taxa legal em vigor)



Lote 2 – Tinteiros e toner (exclusivamente originais)

Designação	Unid	Qtd	Preço Base
Tinteiro Epson 26XL 12,1ml Preto	un	15	275,48 €
Tinteiro Epson 26XL 9,7ml Azul	un	10	175,67 €
Tinteiro Epson 26XL 9,7ml Amarelo	un	10	175,67 €
Tinteiro Epson 26XL 9,7ml Magenta	un	10	175,67 €
Tinteiro HP 301XL Preto	un	8	237,59 €
Tinteiro HP 301XL Tricolor	un	8	237,59 €
Tinteiro HP 304XL Preto	un	8	178,73 €
Tinteiro HP 304XL Tricolor	un	8	184,37 €
Toner HP 85ª	un	2	129,98 €
Toner HP Q2612A	un	2	148,40 €
Toner HP CE505X Preto Alta capacidade	un	3	461,12 €
Tinteiro HP 62XL Preto	un	20	662,11 €
Tinteiro HP 62XL TriColor	un	20	744,00 €
Tinteiro Brother LC 980 Preto	un	4	57,27 €
Tinteiro Brother LC 980 Azul	un	2	16,62 €
Tinteiro Brother LC 980 Magenta	un	2	16,62 €
Tinteiro Brother LC 980 Amarelo	un	2	16,62 €
Toner OKI 44973533 Amarelo	un	6	459,08 €
Toner OKI 44973534 Magenta	un	6	459,08 €
Toner OKI 44973535 Azul	un	6	459,08 €
Toner OKI 44973536 Preto	un	6	443,68 €
Toner OKI 44469722 Amarelo	un	6	951,92 €
Toner OKI 44469723 Magenta	un	6	951,92 €
Toner OKI 44469724 Azul	un	6	951,92 €
Toner OKI 44469803 Preto	un	8	483,31 €
Tambor p/Impressora OKI MC562	un	1	116,72 €
Unidade Belt p/Impressora OKI MC562	un	1	66,03 €
Fusor p/Impressora OKI MC562	un	1	66,03 €

TOTAL **9.302,26€** (acrescido do IVA à taxa legal em vigor)